SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 07 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2249

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Comunico que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 001/2018, sendo o 3º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2018, teve os seguintes dados:

Fornecedor/contratado : PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA - EPP.
Endereço : Rua Fortunato de Castro s/n Qd. 60, Lt. 07-A, sala 01, setor Morada do Sol
Cidade : Rio Verde -GO.
Valor : R$ 38.091,60
Nº do Contrato : 3º Termo Aditivo

Objeto: 3º Termo Aditivo ao contrato de locação de softwares para uso da Câmara Municipal de Quirinópolis, nas áreas de Contabilidade Pública, Protocolo Financeiro, Tesouraria e Folha de Pagamento, geração de dados em meio magnético, para sistema GFIP/SEFIP, TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, e Receita Federal do Brasil, nos padrões definidos pela Legislação vigente, para o exercício de 2020.

Câmara Municipal de Quirinópolis (Go), em 18 de dezembro de 2019.

RAINER CABRAL SIQUEIR
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B5D62A25

COMISSAO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

Comunico que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 001/2017, sendo o 3º Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, teve os seguintes dados:

Fornecedor/contratado : B T Barreto Contabilidade Municipal ME.
Endereço : Avenida José Vicente de Paula nº 278, Qd. E, Lt. 06, sala 01 - Centro
Cidade : Quirinópolis -GO.
Valor : R$ 97.500,00 (anual)
Nº do Contrato : 3º Termo Aditivo

Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de contratação de Empresa Técnica Especializada na Assessoria e procedimentos contábeis, referente à Câmara Municipal de Quirinópolis, referente ao contrato nº 001/2017.

Câmara Municipal de Quirinópolis (Go), em 18 de dezembro de 2019.

RAINER CABRAL SIQUEIR
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E67D7E08

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 007/20

PORTARIA Nº 007/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Revoga portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada a portaria de nº 166/19

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:D7CAFB48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°092

PORTARIA FMS Nº 092-2020 - 06 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE – PLACA: PRM-2921, desta municipalidade, com saída no dia: 27/01/2020 e retorno para o dia: 29/01/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos de recursos no valor de R$680,00 (seiscentos e oitenta reais), discriminados da seguinte forma: *Despesas com 05 alimentações no valor de R$35,00. (cada) Totalizando o valor de R$175,00. Despesas com 02 pernoites no valor de R$80,00.Totalizando o valor de R$160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$250,00. Totalizando o valor de R$ 680,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (06/02/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1302FED6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°093

PORTARIA FMS Nº 093-2020 - 06 DE FEVEREIRO DE 2.020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de BARRETOS -SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO – PLACA: PRK-1245, desta municipalidade, com saída no dia: 21/01/2020 e retorno para o dia: 24/01/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos de recursos no valor de R$880,00 (oitocentos oitenta reais), discriminados da seguinte forma: *Despesas com 07 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$245,00. Despesas com 03 pernoites no valor de R$80,00.(cada)Totalizando o valor de R$240,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$300,00.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos sexto dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (06/02/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A2C409C2

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 034

PORTARIA Nº 034/2020 APORÉ-GO, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **MINEIROS/GO**, conduzindo o **Caminhão PAC 2, placa: ONQ-0983**, **PARA BUSCAR MASSA ASFÁLTICA NA EMPRESA ÉTICA**, no dia **04/02/2020**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 70,00 (setenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte. (06/02/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0DA3D056

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 019/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 019/2020
MODALIDADE: PREGÃO 003/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO
VALOR: R$ 40.792,44 (quarenta mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 30/01/2020 A 30/07/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A641CD50

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 020/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 020/2020
MODALIDADE: PREGÃO 003/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: CASA DE CARNES SERRA DOURADA LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, material de higiene e limpeza para manutenção da Casa de Apoio no Município de Goiânia GO
VALOR: R$ 32.147,50 (trinta e dois mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 30/01/2020 A 30/07/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3845B94E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 102/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 102/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 26.817,42 (vinte e seis mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 03/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A99D19E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 103/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 103/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PERFIL HOSPITALAR LTDA ME
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 27.935,86 (vinte e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 03/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CD4C4E9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 104/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 104/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PRÓ – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 03/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6D77FABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 105/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 105/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 005/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 3.042,80 (três mil quarenta e dois reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 03/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8C98D834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002.164/2019

TERMO ADITIVO: Nº 002.164/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: IMPROVE GESTAO EM SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 164/2019 pelo período de 36 (trinta e seis dias) dias, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 06 de fevereiro de 2020 até o dia 12 de março de 2020.
DATA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2A8005A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 029/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 029/2020
MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia civil e assessoramento em geral, elaboração de plantas, projetos e memoriais descritivos de interesse da municipalidade, responsabilidades técnicas, fiscalização de obras do município e acompanhamento obras realizadas pela administração municipal.
VALOR: R$ R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020
DATA DE VIGENCIA: 03/02/2020 A 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4B185F0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 048/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DECRETO N. 048/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispensa Licitação para contratação de empresa para REFORMA DA ESCOLA EDU AGUIAR MAIA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que a presente contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Municipal Edu Aguiar Maia no setor Novo Horizonte, no Município de Mara Rosa – Goiás;

CONSIDERANDO, que a Reforma foi necessaria para o municipio dar continuidade aos seus trabalhos, proporcionando uma melhor qualidade e conforto aos alunos e comunidade preservando a estrutura da Escola;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso I da Lei 8.666./93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para Reforma da Escola Municipal Edu Aguiar Maia no setor Novo Horizonte, no Município de Mara Rosa – Goiás.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para Reforma da Escola Municipal Edu Aguiar Maia no setor Novo Horizonte, no Município de Mara Rosa – Goiás para manutenção da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mara Rosa – Goiás, pela empresa **ELIAS ALVES NAVES DO AMARAL JUNIOR,** inscrita no CNPJ: 27.557.665/0001-57, com sede na RUA 06, N° 21, QD 22 LT 0, SETOR CENTRAL, PORANGATU GOIAS , neste ato representada pelo Sr. ELIAS ALVES NAVES DO AMARAL JUNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n. 039.658.201-09, portador do RG n. 5246623 – SPTC-GO, residente e domiciliado na cidade de Porangatu – Goiás.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 19.525,65 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa **ELIAS ALVES NAVES DO AMARAL JUNIOR,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.
Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ELIAS ALVES NAVES DO AMARAL JUNIOR**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:8815D4D7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que, fara realizar no **dia 19 de fevereiro de 2020, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2020,** para registro de preço, tipo **menor preço por item**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOSPARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE MARA ROSA GOIAS**. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 06 de Fevereiro de 2020.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:636E86FF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 049/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Declara a inexigibilidade de licitação para a Contratação de SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA TRIBUTÁRIA, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de assessoria e consultoria jurídico tributária visando a recuperação de recurso referente ao ICMS Ecológico no âmbito municipal;
CONSIDERANDO, a natureza intelectual e singular dos serviços de assessoria e consultoria jurídica tributária, a inviabilidade de competição, e ainda fincados, principalmente, na relação de confiança;
CONSIDERANDO que o representante da empresa a ser contratada é um profissional capacitado, idôneo e experiente na área, sendo um advogado renomado no Estado de Goiás, com trabalhados relevantes, possuindo no seu currículo curso especializado e exercício de grande representatividade no meio jurídico;
CONSIDERANDO que na contratação de advogado o que a Administração Pública busca não é necessariamente o menor preço, mas o resultado a ser alcançado com a contratação. O preço, todavia, é razoável, definido em razão da complexidade do serviço.
CONSIDERANDO que para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica prestados em alguns municípios goianos.
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos II e III e parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica;
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 25, *caput*, combinado com o art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de inexigibilidade na contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular;

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA JURIDICA TRIBUTÁRIA, neste munícipio de Mara Rosa/ GO, da empresa **ARAUJO ABRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ n. 27.619.651/0001-10**, com sede na Rua 106-A, nº 45, Quadra

F-26, Lote 01, Sala 03 Setor Sul, Goiânia, Goiás, neste ato representado pelo Dr. **ANDRÉ LUIZ ABRÃO JUNIRO, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional** OAB/GO 39.340, e inscrito no CPF/MF sob o n° 042.427.811-13.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da empresa **ARAUJO ABRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** para a realização dos serviços acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ARAUJO ABRAO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no **CNPJ n. 27.619.651/0001-10,** para assinar o contrato de prestação de serviços em (05) dias.

MARA ROSA - GO, 06 de fevereiro de 2020.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2B401A09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – IPREMIN, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **20 de fevereiro de 2020**, às **09h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **menor preço por item**, visando **a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de plano odontológico.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A5A455D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL 077/2020

"Dispõe sobre a 2ª ampliação de vagas do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, ofertou 78 (sessenta e oito) vagas para o quadro permanente da UNIFIMES e 245 (duzentos e quarenta e cinco) vagas para a formação de cadastro de reservas distribuídas conforme previsão no Anexo III deste Edital,
CONSIDERANDO que foram aprovados 02 (dois) candidatos para o Curso de Medicina, na vaga 27, do Quadro Geral de Vagas, restando 04 (quatro) candidatos classificados no Cadastro de Reserva,
CONSIDERANDO a necessidade em efetivar mais docentes que se encontram no Cadastro de Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro de professores do Curso de Medicina da Instituição, de acordo com a solicitação do Coordenador do Curso de Medicina (Trindade) e autorização da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UNIFIMES,
CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2019, encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 006/2020, de 16/01/2020, e
CONSIDERANDO a existência de vagas para os cargos de Docentes, conforme a lei Municipal 1.568/2012, com as alterações promovidas pela Lei 1.755/2016, e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

DECRETA:

Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Concurso Público objeto do Edital 001/2019, na vaga 27, de 02 (um) para 05 (cinco), abrindo mais 3 (três) vagas;
Art. 2º. Determinar a convocação para tomar posse dos próximos candidatos classificados no Cadastro de Reserva para suprir as vagas aumentadas.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (06/02/2020).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F72815EF

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 078/2020

"3ª Convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências"

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPEIOR - FIMES- Profª Ma. ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA, no uso de suas atribuições legais, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado final homologado através do Decreto Fundacional nº 006/2020, na data de 16/01/2020, e pela ampliação de vagas através do Decreto Fundacional nº 077/2020, TORNA PÚBLICO E MANDA comunicar que foram CONVOCADOS para tomar posse no prazo de trinta (30) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo prescreverem seus direitos, para exercerem as funções e atribuições de seus cargos, os seguintes candidatos aprovados:

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE - GO	Classificação
27	Pryscilla Moreira de Souza Domingues	3º
	Tainara Aires Rodrigues	4º
	Ana Caroline Nogueira Moreira Souza	5º
31	Carlos Souza Machado	2º
32	Sarah Moreira Borja Marques	2º
37	Renata Rodrigues Rosa	2º

GABINETE DA DIRETORA GERAL da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (06/02/2020).

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0FB9415

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N°: 004/2019

TERMO ADITIVO N.º: 001/2020
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: POSTO COQUEIROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende, s/n, Qd.04, Lt.01 a 08, e 19 e 20, Bairro Cohacol três, Mineiros – Goias, CEP: 75.830-002.
Objeto: Termo aditivo de realinhamento de preços à contrato de aquisição de combustível tipo gasolina, com fornecimento contínuo e fracionado.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 004/2019, objeto do processo nº 224/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C217813C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 030/2019

Ata de Registro de Preços n°: 001/2020
Processo Nº: 1035/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: RONIR APARECIDA FERREIRA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.484.711/0001-84, com sede na Avenida 21, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros-Go, CEP 75830-000.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Lanches e Quitandas para Eventos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 030/2019, objeto do processo nº 1035/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço Contrato é de R$ **79.661,20 (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reis e vinte centavos).**
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6427885

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2019

Ata de Registro de Preços n°: 002/2020
Processo Nº: 936/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.684.742/0001-13, com sede na Avenida São Paulo, Qd.06, Lt.05, sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.290-190.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários clínicos e hospitalares e equipamentos laboratoriais para o curso de medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 019/2019, objeto do processo nº 936/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 31.792,42 (trinta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E3362EE4

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2019

Ata de Registro de Preços n°: 003/2020
Processo Nº: 936/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.031.325/0001-05, com sede na Avenida Bernardo Sayão, N° 785, Qd. 46, Lt. 06, Centro, Rialma – GO, CEP: 76.310-000.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários clínicos e hospitalares e equipamentos laboratoriais para o curso de medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 019/2019, objeto do processo nº 936/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 73.380,00 (setenta e três mil, trezentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B2740D44

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2019

Ata de Registro de Preços n°: 004/2020
Processo Nº: 936/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS-EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.191.397/0001-41, com sede na Alameda das Gardênias, N° 815, Qd. C-3, Lt. 51, Maria Monteiro, Trindade – GO, CEP: 75.384-627.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários clínicos e hospitalares e equipamentos laboratoriais para o curso de medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 019/2019, objeto do processo nº 936/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 9.647,32 (nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76661B2B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2019

Ata de Registro de Preços n°: 005/2020
Processo Nº: 936/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.499.939/0001-76, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Mores, N° 88, sala B, Parque Industrial, Araçatuba – SP, CEP: 16.075-370.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários clínicos e hospitalares e equipamentos laboratoriais para o curso de medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 019/2019, objeto do processo nº 936/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 2.871,00 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais).
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A4D47B59

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2019

Ata de Registro de Preços n°: 006/2020
Processo Nº: 936/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.554.905/0001-55, com sede na Rua Senador Alfredo Nasser, N° 300, Vila Santana, Anápolis – GO, CEP: 75.113-640.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários clínicos e hospitalares e equipamentos laboratoriais para o curso de medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 019/2019, objeto do processo nº 936/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 27.850,76 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F8F6FFC5

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2019

Ata de Registro de Preços n°: 007/2020
Processo Nº: 936/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica

de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.334.988/0001-07, com sede na Rua 26, N° 225, Qd. H13, Lt. 15, Sala 02, Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.150-080.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários clínicos e hospitalares e equipamentos laboratoriais para o curso de medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 019/2019, objeto do processo nº 936/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 53.771,00 (cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais).
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1AF5C66

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2019

Ata de Registro de Preços n°: 008/2020
Processo Nº: 936/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.214465/0001-00, com sede na Rua Luiz Silveira Pedreira, N° 340, Uninorte, Bairro Capim Fino, Pracicaba – SP, CEP: 13.413-099.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários clínicos e hospitalares e equipamentos laboratoriais para o curso de medicina, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 019/2019, objeto do processo nº 936/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: O valor global da Ata de Registro de Preço é de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A6AE6797

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°: 034/2019

Contrato n°: 001/2020
Processo Nº: 1079/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: MURILO TEIXEIRA MARTINEZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.121.605/0001-15, com sede na Rua Jussara, s/n, Qd. 21, Lt. 14, Loteamento Residencial Bosque dos Buritis, Mineiros-GO, CEP: 75.835-200
Objeto: Contratação de empresa para transposição de energia elétrica (cabeamento) da subestação do Bloco Administrativo para o Bloco H da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 034/2019, objeto do processo nº 1079/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 31/03/2020.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 83.132,67 (oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90C8A7D9

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°: 032/2019

Contrato n°: 002/2020
Processo Nº: 1147/2019
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: JULIETA LUCIA LOPES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.009.833/0001-56, com sede na Rua 02; Quadra 13, Lote 02; S/N; Bairro José de Oliveira Martins; Mineiros – Goiás; CEP: 75.837-754.
Objeto: Contratação de empresa especializada serviços continuados de desinsetização, desratização e descupinização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas das unidades da UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 032/2019, objeto do processo nº 1147/2019, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 18.492,75 (dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2020.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:74AC37FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Extrato do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2019045258-3, veiculada no *Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás* em *06 de fevereiro de 2020, pag. 07*, verificou-se que houve um erro de digitação.
Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e como termo final 31 de dezembro de 2020.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá de 01 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:910134E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE DE RECURSOS PECUNIÁRIOS E FIXAÇÃO DE OBRIGAÇÕES - 2019000161

Nº. DO PROCESSO: 2019044167
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: MATHEUS REZENDE TEODORO, brasileiro, inscrito no CPF nº 024.617.121-90.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de repasse de recursos pecuniários decorrentes do Programa Mais Médico Para o Brasil.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019000161.
DATA DE ASSINATURA: 24 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:24533B71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019046883

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de novembro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de prestador habilitado para serviços gerais de limpeza, conservação e higienização do imóvel sede da Casa de poio ao Cidadão Mineirense, tendo em vista a remoção de servidor;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de **prestador especializado para realizar serviços gerais de limpeza, conservação e higienização do imóvel sede da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense**, de ***01/01/2020 á 31/03/2020***.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do(s) presente(s) objeto(s) à sociedade empresária **JR SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.674/0001-49, com sede na rua 02, nº 375, quadra H-01, lote 01, loja 02, setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74.615-060, fone (62) 3206-5931, no valor total estimado de **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 30 de dezembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9659911C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019044823

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jales/SP, Barretos/SP e adjacências, incluindo eventual retorno;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa EXPRESSO ITAMARATI S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.965.038/0001-41, estabelecida na Avenida Tarraf, nº 2.710, Jardim Anice, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.057-441, fone (17) 2136-2743/(17)2136-2740, visando o fornecimento aproximado de **1000 (um mil)** bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de doze meses (janeiro/2020 a dezembro/2020), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jales/SP (*com escala em Aparecida do Taboado*), Barretos/SP (*com escala em Aparecida do Taboado e em São José do Rio Preto*) e adjacências, incluindo eventual retorno, no valor total estimado de **R$ 73.829,00** (setenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais).

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV – Por se tratar de empenho estimativo, na forma do § 2º do art. 60 da Lei n. 4.320/64, em vista da impossibilidade de se determinar com precisão a despesa futura, caso o montante da despesa realizada seja inferior ao valor do empenho, fica desde já autorizada a sua anulação parcial, bem como o seu reforço se porventura insuficiente se revelar para atender à despesa a ser realizada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 27 de janeiro de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2F208FB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO - 2019044823

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa EXPRESSO ITAMARATI S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.965.038/0001-41.
OBJETO: Contrato de aquisição de passagens que serão utilizadas por usuários do serviço de transporte coletivo de passageiros.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, I, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A39590C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2019046883

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa JR SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.674/0001-49.
OBJETO: Prestação de serviços gerais de limpeza, conservação e higienização do imóvel sede da Casa de Apoio ao Cidadão Mineirense.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de 01/01/2020 até 31/03/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86B364BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020000192

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de novembro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de prestador especializado para serviço de jardinagem, tratamento de erva daninha e poda de árvores, nas sedes da Unidade Básica de Saúde Erasmo Rodrigues de Souza, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), tendo em vista que não foram objeto de contratação anterior;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de **prestador especializado para** prestação de serviços de jardinagem, tratamento de erva daninha e poda de árvores, nas sedes da Unidade Básica de Saúde Erasmo Rodrigues de Souza, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária **SOLON BARRADAS PEREIRA 63963140100**, inscrita no CNPJ de nº 21.930.684/0001-09, estabelecida na Rua Jacuba, s/n, Qd. 4, Lt. 21, Bairro Parque São José, Mineiros-GO, no valor total de R$ **7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)**.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de janeiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA73F879

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2020000192

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa SOLON BARRADAS PEREIRA 63963140100, inscrita no CNPJ de nº 21.930.684/0001-09.
OBJETO: Prestação de serviços de jardinagem.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de sua assinatura até 31/12/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 06 de janeiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB739B88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO N°: 2019033311
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ nº 11.924.138/0001-01.
EMPRESAS CONTRATADAS:
GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA inscrita no CNPJ: 06.158.097/0001-41;
GABRIEL SANTOS MEDEIROS 05519924171 inscrita no CNPJ: 27.721.754/0001-97;
CREATIVE EDITORA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ: 10.703.330/0001-05
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AAA3587D

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 2020000093

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de água mineral em galões de 20L, em quantitativo estimado de 140 (cento e quarenta) galões, destinados ao consumo interno desta autarquia, no decorrer do exercício 2020, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa VALDEIR MARQUES MARTINS, com CNPJ nº 09.089.357/001-62, no valor global de R$ 1.540,00 (Um mil e quinhentos e quarenta reais), conforme processo administrativo nº 2020000093;

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (31/01/2020)

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4B02565C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2020000093
MODALIDADE LICITATORIA: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa VALDEIR MARQUES MARTINS, inscrita no CNPJ n° 09.089.357/0001-62.
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá a partir de sua assinatura, e tem como termo final 31 de dezembro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75BB9E93

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020001286 DE 13/01/2020
I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**R BERGAMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**		
CNPJ/CPF:	**18.902.913/0001-69**	Insc. CCI:	**10202**
Endereço:	**RUA MURUTINGA, Nº 174**		
Bairro:	**PARQUE JUREMA**		
Cidade/UF:	**GUARULHOS - SP**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA DEZ, QD 18, LT 19, BAIRRO POPULAR, MINEIROS – GO , CCI: 10202,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
WILLIAM DE JESUS STOLL
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:22DD47F5

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3127

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3127 Data: 06/02/2020
Ordem de Serviço 202000161 Data: 15/01/2020

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MIGUEL DA COSTA LIMA E S/E
CCP: 3122
CNPJ/CPF: 016.214.081-91

DADOS DO IMÓVEL
CCIs: 2389
Distrito: MINEIROS
Logradouro: PRIMEIRA AVENIDA
Quadra: 78 Lotes:05

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DO EDIFÍCIO SITO À PRIMEIRA AVENIDA, QD 78, LT 05, Nº 105, CENTRO, CCI:2389. REFERENTE AO ARTIGO 14º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
HIGIENE DOS EDIFÍCIOS
Artigo 41 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais..

PENALIDADE
Artigo 118- Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativos a higiene publica, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores: II – III – de 10,00 a 25,00 reais nos casos de higiene das habitações em geral.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8275768 Valor 25,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL:
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1334CF64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 444/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JOSIANE MENDES MARTINS**, ESCRITA NO CPF: 021.378.131-06, O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275.(114017)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **13.200,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D173801D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 453/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DEBÓRA CRISTINA ALVES MACHADO**, ESCRITO NO CPF: 064.698.231-14 O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 05.0501.10.303.0011.2270.(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/01/2020 À 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA 02/01/2020 **VALOR:** R$ **16.560,00.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9B14A681

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 32.890.890/0001-40. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **056/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.1001.18.541.1053.2453-339030 (100). **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020 **VALOR:** R$ 5.988,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:26933657

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 04 LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.313.599/0001-81. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **056/2019. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100);
02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101);
02.0267.26.782.1031.2248-339030 (100);
02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100). **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020**. VALOR:** R$ 373.469,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:9DAADC27

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **056/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020. **VALOR:** R$286.254,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA 02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100); MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO 02.0249.12.361.1048.2239-339030 (101); MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. GESTÃO E FINANÇAS 02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100); MANUTENÇÃO DO GABINETE 02.0240.04.122.1048.2196-339030 (100); MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES 02.0267.26.782.1031.2248-339030 (100); MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. CIDADE 02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100); MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. ESPORTES 02.0251.27.811.1048.2243-339030 (100); MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA 02.0242.04.062.1048.2003-339030 (100).

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:7AEBB2CE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **LOCADOR**: JOSÉ APARECIDO MADRUGA, INSCRITO NO CPF Nº 774.949.111-20. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, X, LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0249.12.361.1048.2239-339036 (101). **VIGÊNCIA:** 04/02/2020 A 04/05/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2020. **VALOR:** R$ 5.550,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:8D3B025B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **056/2019**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S - 10 E ÁLCOOL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030 (102). **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020. **VALOR:** R$ 248.080,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:92EDA999

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 20.080.606/0001-91**. CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **056/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ÁLCOOL) PARA ABASTECER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.0801.15.452.0012.2326-339030 (171). **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2020. **VALOR:** R$ 14.970,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:72EFF213

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: MILTON MARTINS RODRIGUES E CIA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 16.598.261/0001-95. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **056/2019. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S - 10 E ÁLCOOL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030 (100). **VIGÊNCIA:** 14/01/2020 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 14/01/2020. **VALOR:** R$ 29.940,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:50816701

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: UNIDOS GÁS COMÉRCIO EIRELI**, INSCRITO Nº 05.731.242/0001-79. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **008/2020. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) EM BOTIJÕES P - 13, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA CASA DE APOIO DE GOIÂNIA-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.0401.08.244.1071.2345-339030 (100). **VIGÊNCIA**: 28 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JANEIRO DE 2020. **VALOR:** R$ 1.125,00.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C2DA1B1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.812, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo na forma que especifica e dá outras providências. "

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993, e o resultado do Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 1.596, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando satisfeitos os requisitos de provimento mediante entrega dos documentos solicitados no Edital de Convocação nº 14 e inspeção médica realizada para os fins do disposto no art. 14, V da Lei Municipal nº 16, de 11 de julho de 1993:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **VICTORIA GABRIELLE SOUSA SANTOS**, nascida em 09 de julho de 1999, RG nº 3.617.512 SSP/DF, CPF º 068.721.871-31 aprovada no Concurso Público nº 01/2018, para, em caráter efetivo, exercer o cargo **MONITOR EDUCACIONAL**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificada em 24º lugar.
Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João d'Aliança, 06 de fevereiro de 2020.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:AAE588DF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-113/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-113/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ADIRSON SILVA DE ALMEIDA - ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE OUTUBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E8CA8A0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-133/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: LUIZ FLÁVIO REIS KRAUSS DE MORAES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 133/2018
VALOR GLOBAL: R$ 30.625,00 (TRINTA MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 31/07/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2795BAD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-237/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: GISELLY IGNACIO DE PAULA MACHADO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 237/2018
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2EE0A2FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005-156/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LG ARQUITETURA E URBANISMO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE SETEMBRO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/09/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:16EF61B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-196/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANISIO ALVES DE BASTOS - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE JUNHO DE 2020
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F80A4308

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO Nº 05-456/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO Nº 05-456/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JULIANA ALVARENGA DINIZ MENDONÇA.

OBJETO: ESTABELECER A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 01/05/2019 À 03/09/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 199/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE ABRIL DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FD2B7BBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: **CIRURGICA CENTRO OESTE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 34.460.344/0001-03, referente aos itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 120 e 121, com proposta no valor global de R$ 100.312,29 (cem mil, trezentos e doze reais e vinte e nove centavos); **GOIASBEM COMERCIO SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 20.231.242/0001-01, referente aos itens: 2, 4, 14, 16, 52, 59, 62, 88, 91, 104, 106, 117 e 119, com proposta no valor global de R$ 10.552,50 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.511.026/0002-67, referente ao item: 58, com proposta no valor global de R$ 300,00 (trezentos reais), para aquisição de Medicamentos e Produtos Hospitalares (Ordem Judicial) , atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 06 de fevereiro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B6D326A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 036/2020. Licitação Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Credenciamento 001 2020). **Objeto**: prestação de Serviços de Fisioterapia à pacientes encaminhados a Clínica, de sua propriedade, localizada na Rua 07 Qd. 97-A Lt. 01 Conjunto Paineiras, no Município de Acreúna-Go. **Valor Total:** R$ 43.200,00. **Vigência:** 06/02/2020 a 06/02/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.301.1106.2242.20200447-319034 – Fonte do Recurso: 114, sendo para o ano de 2021 será a dotação vigente na época. **Contratada**: **VANDERLEIA PASQUALI ZERBATO**. **Data**: 06/02/2020. **Signatária (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 06 de Fevereiro de 2020.

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:75717A45

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 037/2020. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: contratação de empresa especializada para executar os serviços de segurança no local das festividades do Carnaval 2020, por homens e/ou mulheres, que estejam com camisetas identificadas cujo objetivo é manter a ordem e a tranquilidade do evento, realizando o controle de acesso ao palco, camarins e outras áreas reservadas indicadas pela organização do Carnaval de Acreúna 2020, ao lado do Ginásio de Esportes, nos dias 21 a 24/02/2020. **Valor Total:** R$ 15.300,00. **Vigência:** 06/02 a 06/03/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 03.0334.13.392.1153.4023.20200313-339039 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **FRANCISCO FARIAS DA SILVA 64139603100**. **Data**: 06/02/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 06 de Fevereiro de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AC6A5D31

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE DISPENSA

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO
CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 -DESERTO
Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, tipo menor preço global por tonelada, processo protocolado sob o nº 117/2020 na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Amorinópolis em Aterro Sanitário devidamente Licenciado (Classe II-A**).**
Com relação ao objeto licitado do referido certame não compareceram licitantes interessados, razão pela qual o processo licitatório foi considerado **deserto**.
Verifica-se que todos os atos do certame foram realizados de forma correta, com suas devidas publicações, tanto é que vários interessados solicitaram e retiraram o edital após a devida publicação.
O processo foi submetido ao departamento jurídico que emitiu o parecer que consta dos autos.
Assim, verifica-se que o objeto pretendido na licitação - modalidade pregão presencial nº 02/2020 - pode ser contratado com dispensa de licitação em face da ausência de interessados, evitando-se prejuízos à administração, mesmo porque necessita com urgência resolver o problema dos resíduos sólidos, já que é alvo de ações judiciais nesse sentido, sendo que a repetição do certame e a eventual ausência de interessados certamente apenas irá atrasar a solução do problema.
A Lei Federal nº 8.666/93, que trata dos procedimentos licitatórios, dispõe o seguinte:
"Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]
V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas".
Ademais, consoante o disposto no art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação:
XVII – na contratação da coleta, processamento ou comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais

recicláveis, com uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

Somada a isso, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do poder públicos e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis.

Art. 36. No âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, observado, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

I - adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

II - estabelecer sistema de coleta seletiva;

[...] § 1o Para o cumprimento do disposto nos incisos I a IV do caput, o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação.

§ 2o A contratação prevista no § 1o é dispensável de licitação, nos termos do inciso XXVII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

Consigno, no entanto, que a contratação direta só pode ser feita nas mesmas condições estabelecidas no ato convocatório e seus anexos.

CONCLUSÃO

Diante do Exposto, adoto o relatório e os fundamentos contido nos autos da licitação, que passam a fazer parte integrante desta decisão, para determinar a contratação direta de empresa especializada em serviços de fornecimento de destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Amorinópolis em Aterro Sanitário devidamente Licenciado (Classe II-A), com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a falta de interessados evidenciada na ausência de licitantes no certame realizado com todas as formalidades legais, bem como, pelo evidente prejuízo causado à administração a não solução dos problemas dos resíduos sólidos, vez que frustra sua finalidade e não produz os esperados resultados.

A presente contratação direta deve observar todos os requisitos preestabelecidos no Edital.

A Administração deve ultimar as medidas que se fizerem necessárias com o fim de atender a presente decisão.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

SÍLVIO ISAC DE SOUSA
Prefeito de Amorinópolis

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:E8FD0FE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justificativa de Dispensa de Licitação
Processo Licitatório nº 117/2020
Dispensa de Licitação nº 04/2020
JUSTIFICATIVA

1. Fundamento Legal:

O Município de Amorinópolis deu início ao processo licitatório protocolado sob o nº 117/2020, cuja modalidade é Pregão Presencial nº 02/2020, tipo menor preço global por tonelada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Amorinópolis em Aterro Sanitário devidamente Licenciado (Classe II-A)**.**

Realizado todos os atos necessários na fase de interna de forma correta, com a devida publicação do edital, no dia da sessão pública não houve licitantes interessados, motivo pelo qual o processo licitatório foi considerado deserto.

Diante disso, abriu-se a possibilidade da contratação com dispensa de licitação, mesmo porque a administração pública necessita com urgência resolver o problema dos resíduos sólidos no Município de Amorinópolis, já que inclusive é alvo de ações judiciais nesse sentido, sendo que a repetição do certame poderia ocasionar prejuízos à administração e atrasar a solução dos problemas existentes.

A Lei Federal nº 8.666/93, que trata dos procedimentos licitatórios, dispõe o seguinte:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetido sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas".

Somado a isso, o art. 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93, dispõe que é dispensável a licitação:

XVII – na contratação da coleta, processamento ou comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

Por fim, o Decreto nº 9.412/2018 promoveu a atualização dos valores das modalidades de licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24 da Lei 8.666/93, incisos I e II. Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% do limite previsto na alínea a, do inciso I do artigo 23: até R$ 33 mil. Para outros serviços e compras de valor até 10% do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo 23: até R$ 17,6 mil.

Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor, e em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública, todavia no presente caso é plenamente possível.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010) estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do poder público, e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis.

Art. 36. No âmbito da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos, cabe ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, observado, se houver, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos:

I - adotar procedimentos para reaproveitar os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis oriundos dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos;

II - estabelecer sistema de coleta seletiva;

[...] § 1o Para o cumprimento do disposto nos incisos I a IV do caput, o titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos priorizará a organização e o funcionamento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, bem como sua contratação.

§ 2o A contratação prevista no § 1o é dispensável de licitação, nos termos do inciso XXVII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Lei Federal 8666/93 (Lei de Licitações), em seu artigo 24, inciso XVII trata da Dispensa de Licitação para a contratação das associações e cooperativas formadas exclusivamente por catadores de materiais recicláveis para a coleta, processamento e destinação final dos resíduos sólidos, recicláveis e orgânicos.

Trata-se de dispositivo legal da maior relevância dentro do âmbito do direito administrativo brasileiro, porque ao dispensar a licitação em favor das associações/cooperativas de catadores deixou clara a obrigatoriedade de contratação pelo Poder Público de tais entidades, oportunizando o resgate social dessa população em situação de extremo risco.

Considerando todo o exposto acima, justifica-se a contratação pretendida, pois permitirá a solução dos problemas dos resíduos sólidos no Município de Amorinópolis.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Dispensa de licitação para Contratação de Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis para Processamento e Destinação Final dos resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis do Município de Amorinópolis/GO, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência do Edital publicado.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à COOPERATIVA DOS CATADORES DE LUZIÂNIA COOPERA MAIS BRASIL, localizada na cidade de Ivolândia/GO, na Fazenda Três Barras, s/n, Zona Rural, CEP: 76.130-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.310.599/0002-74, pelo fato de que é a Cooperativa mais próxima ao Município de Amorinópolis e que está apta a dar destinação final aos resíduos sólidos, pois possui contrato de prestação de serviços com a empresa Resíduo Zero Ambiental S/A, situada na cidade de Guapó/GO, que está em funcionamento, capaz de prestar o serviço solicitado, atendendo as necessidades da Secretaria do Município de Amorinópolis/GO, e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e Econômico-Financeira.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

O valor será de R$ 100,00 (cem reais) por tonelada, o que corresponderá a um valor mensal aproximado de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um total anual de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até o final do ano de 2020.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.17.04.122.1108.2.014 – 3.3.90.39 – Secretaria do Meio Ambiente.

7. DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Iporá/GO, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Amorinópolis, 05 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL).

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Presidente

IZATIELE PERES DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

ROSIMAR DE SOUZA LEMES
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:6F7BFC0C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 27 de fevereiro de 2020, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime Empreitada Global, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de engenharia civil, para execução da Terceira Etapa da obra do Centro de Treinamento Vicente Máximo da Silva na cidade de Bom Jesus - GO, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias**, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital.

O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus-GO, 6 de fevereiro de 2020.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:850738F3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **19 de Fevereiro de 2020**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 06/02/2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:DFCCF1D5

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **19 de Fevereiro de 2020**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, ROSCAS, QUITANDAS E SALGADOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 06/02/2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:F9866BBA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **20 de Fevereiro de 2020**, às **09h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 06/02/2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:101CD0BB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2020. O Município de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **20 de Fevereiro de 2020**, às **13h30min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DECORATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES.** Mais Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62)3351-6512.

Campos Verdes, 06/02/2020.

JOSE DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal.

Publicado por:
Wendell Valente Almeida
Código Identificador:A1BA44A9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP
O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia ***20 /02/2020 às 08:30h***, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de gêneros alimentícios em geral, visando atender as Secretarias e Fundos do Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 06/02/2020.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D3B19AA1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº039/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0001/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0030/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de A.R Rodrigues, sob o CNPJ nº 12.825.895/001-82, no valor de R$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de prestar serviço – reforma de cadeiras das secretarias municipais.

Portelândia/GO, 06 de fevereiro de 2020.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:5ECDB7B9

EXECUTIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0034/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0031/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Funilaria e Pintura Portelândia (José Antônio Pereira Borges), sob o CNPJ nº 112.031.375/001-06, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de manutenção e conservação de veículo – Ônibus LRR - 2955.

Portelândia/GO, 06 de fevereiro de 2020.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:021648D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 0062/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 0032/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de Auto Peças Mecânica e Elétrica Confiança Ltda, sob o CNPJ nº 09.115.515/001-01, no valor de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de aquisição de materiais de manutenção e conservação de veículos – Voyage com placas QTQ - 6385.

Portelândia/GO, 06 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:349F0E82

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2020 DIORAMA-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	Município de Diorama				
CONTRATADO:	GENIVALDO BRITO DE JESUS 89379233191				
Nº CONTRATO:	027/2020				
CNPJ:	32.711.564/0001-29				
OBJETO:	Por força deste contrato fica o CONTRATADO obrigado a executar para a CONTRATANTE, prestação de serviços de manutenção e reparos de pontes na região do Caiapó, conforme segue a baixo:				
	SERVIÇO PRESTADO			**VALOR UNT.**	**VALOR**
	MANUTENÇÃO E REPARO DE PONTE (TROCA DE DEZ VIRGA DE MADEIRA) NA PONTE PROXIMA A FAZENDA VH, SENDO ESTA NA REGIÃO CAIAPÓ, LOCALIZADA A 55 km DESTA MUNICIPALIDADE.			R$ 400,00	R$ 4.000,00
	Valor Total:				**R$ 4.000,00**
PRAZO EXECUÇÃO:	05/02/02020 à 05/03/2020				
PREÇO TOTAL:	R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)				
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente instrumento acorrerão à conta da dotação orçamentária n°:				
	FONTE	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**SECRETARIA**	**FICHA**	**VALOR**
	316	02.13.26.782.1301.1.038.4.4.90.51	TRANSPORTE	279	R$ 4.000,00
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.				
COD. MEGA:	Cód. Mega: 6449 Dispensa de Licitação nº 55/2020.				
DATA	05/02/2020				

CERTIDÃO
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**,que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama, 05 de Fevereiro de 2020.

WELBERSON FERREIRA AMARAL
Sec. De Administração

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:2D3691E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PRECEPTOR (UNIDADE MINEIROS) - EDITAL N.º 001/2020

RESULTADO FINAL

Vaga 01 - Medicina (Clínica Médica ou Clínico Geral)

Inscrição	Pessoa	Nota Títulos	Nota Entrevista	Nota Final	Situação	Classificação
2000010736	Vinicius Araújo Amaral	23,40	8,80	32,20	Aprovado	1
2000010783	Léa Cristina Gouveia	21,05	9,00	30,05	Aprovado	2
2000010805	Melissa Carvalho Martins	17,70	9,20	26,90	Aprovado	3
2000010738	Severino Correia do Prado Neto	15,00	8,80	23,80	Aprovado	4
2000010777	Marcus Vinicius Rodrigues de Mello Junior	14,50	9,10	23,60	Aprovado	5
2000010752	Mauricio Barbosa Ferreira	11,48	8,00	19,48	Aprovado	6
2000010757	Aline de Brito Soyer	12,00	7,40	19,40	Aprovado	7
2000010816	Deborah Suzane Silveira Xavier	9,10	9,00	18,10	Aprovado	8
2000010811	Elisa Lopes de Oliveira	9,00	8,00	17,00	Aprovado	9
2000010808	Caroline Chelatka Fernandes Brumassio	7,10	7,00	14,10	Aprovado	10
2000010797	Marcos Machado de Alcântara	4,00	9,00	13,00	Aprovado	11
2000010813	Danilo Araújo Guimarães	3,50	8,50	12,00	Aprovado	12
2000010739	Monize Mendonça Andrade de Freitas	2,10	9,10	11,20	Classificado	13
2000010793	Carlucio Cesar Lacerda	2,00	8,00	10,00	Classificado	14
2000010765	Selma Dell Eugenio	2,00	8,00	10,00	Classificado	15
2000010803	Carlos Leandro Rodrigues e Silva	0,00	8,30	8,30	Classificado	16
2000010804	Paulo Alves Tavares	0,00	7,00	7,00	Classificado	17
2000010800	Maria Rosa Quadrado Matos	-	-	-	Desclassificado	
2000010807	Marilia Camargo Souto	-	-	-	Desclassificado	
2000010798	Thadeu Araujo Gonçalves Viana	-	-	-	Desclassificado	
2000010815	Janaina Ribeiro Almeida	-	-	-	Desclassificado	
2000010737	Bruno Debona Souto	-	-	-	Desclassificado	

Vaga 02 - Medicina (Ginecologista e Obstetra)

Inscrição	Pessoa	Nota Títulos	Nota Entrevista	Nota Final	Situação	Classificação
2000010784	Aline Macedo La Ruina Doering	17,20	8,50	25,70	Aprovado	1
2000010791	Laila Carrijo Borges Limberger	16,86	8,70	25,56	Aprovado	2
2000010802	Camila Lopes de Oliveira	14,77	9,00	23,77	Aprovado	3
2000010746	Raquel Rocha Machado Rosa	10,50	9,00	19,50	Aprovado	4
2000010747	Carlos Souza Machado	10,40	8,50	18,90	Aprovado	5
2000010781	Juliana Fagundes Pacheco	9,00	8,70	17,70	Aprovado	6
2000010801	Letícia Nogueira Resende	8,00	8,90	16,90	Aprovado	7
2000010745	Marina Timo Machado	8,10	8,50	16,60	Aprovado	8
2000010796	Luana Avelino Morais Martins	8,00	8,40	16,40	Aprovado	9
2000010795	Rafaela Barbosa Carrijo	7,50	8,30	15,80	Aprovado	10
2000010814	José Delso Lima de Castro	-	-	-	Desclassificado	
2000010810	Sergio Leao Martins	-	-	-	Desclassificado	
2000010794	Rodrigo Ferreira Braos	-	-	-	Desclassificado	

Vaga 03 - Medicina (Pediatra)

Inscrição	Pessoa	Nota Títulos	Nota Entrevista	Nota Final	Situação	Classificação
2000010789	Thyara Jaqueline Leite	12,00	9,00	21,00	Aprovado	1
2000010741	Carla Adriana de Souza Oliveira Franco	9,10	9,00	18,10	Aprovado	2
2000010748	Bruna Araújo Lustosa Vieira	10,13	-	10,13	Reprovado por falta	

Vaga 04 - Medicina (Urologista)

Inscrição	Pessoa	Nota Títulos	Nota Entrevista	Nota Final	Situação	Classificação
2000010785	Eustáquio Oliveira Carvalho	7,00	9,00	16,00	Aprovado	1

Vaga 05 - Medicina (Anestesia)

Inscrição	Pessoa	Nota Títulos	Nota Entrevista	Nota Final	Situação	Classificação
2000010786	Lazaro Ivo Cajango Gomes	27,60	8,80	36,40	Aprovado	1
2000010788	Daiane Malheiros Souza	12,60	9,00	21,60	Aprovado	2
2000010787	Thiago Marques Tourinho	10,66	8,50	19,16	Aprovado	3

Mineiros - GO, 06 de fevereiro de 2020

COMISSÃO ORGANIZADORA

Edital 001/2020

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D01040BF

